



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Lei Ordinária nº 523, de 29/08/2017

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserido nas Leis Municipais nº 418, de 16/12/2013 – PPA, nº 499, de 12/07/2016 – LDO e nº 506, de 30/11/2016 – LOA, o projeto assim discriminado, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

02.07.00 – 15.452.0008.1.046 – 4.4.90.51.00 – Captação e Melhorias na Distribuição de Água Potável no Município...R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito especial previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação parcial de dotações do orçamento vigente do Poder Legislativo, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320/64, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais):

01.01.00 – 01.031.0001.2.001 – 3.3.90.14.00 – Manutenção das Atividades Legislativas.....R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.14.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

01.01.00 – 01.122.0002.2.002 – 3.3.90.30.00 – Manutenção do Gabinete e Secretaria da Câmara.....R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 29 de agosto de 2017.



Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal



Maria Joana Pires Ribeiro
Secretária do Gabinete